



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

### Nº 41, DE 2016

Acrescenta parágrafo único ao art. 405 do Regimento Interno do Senado Federal, para fixar prazo de decisão sobre questão de ordem.

**AUTORIA:** Senador Telmário Mota

**DESPACHO:** Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas.



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Senador TELMARIO MOTA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2016

SF/16874.63738-78  
|||||

Acrescenta parágrafo único ao art. 405 do Regimento Interno do Senado Federal, para fixar prazo de decisão sobre questão de ordem.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** O art. 405 do Regimento Interno do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art. 405.** .....

*Parágrafo único.* A questão de ordem será decidida no prazo de até duas sessões deliberativas, contadas da sessão seguinte àquela em que formulada, caso contrário terá seu deferimento automático.”  
(NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A formulação e decisão das questões de ordem são reguladas pelos arts. 403 a 408 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Todavia, não se prevê prazo para que o Presidente do órgão colegiado decida a questão formulada.

Obviamente, essa lacuna gera resultados indesejáveis. Por conta dela, dúvidas relevantes acerca da aplicação do RISF restam sem análise por várias sessões. Assim, quando finalmente o Presidente da sessão as decide,

o recurso ao Plenário torna-se já ineficaz, pois que muitas vezes já preclusa a questão.

Dessa maneira, no intuito de aperfeiçoar nosso RISF, apresentamos este Projeto de Resolução, visando a estabelecer no art. 405 o prazo de duas sessões deliberativas – a contar da sessão seguinte àquela em que apresentada a questão de ordem – para que seja prolatada decisão, caso contrário será automático o seu deferimento.



SF/16874.63738-78

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA

# LEGISLAÇÃO CITADA

[urn:lex:br:federal:resolucao:1970;93](#)

Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - 93/70

artigo 405